



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 040/2011

Autoriza a celebração de Convênio com a SELAZ Indústria e Comercio de Aparelhos Biomecânicos Ltda e a FAPETI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-599/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a SELAZ Indústria e Comércio de Aparelhos Biomecânicos Ltda e a FAPETI – Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté, para a criação de um Programa de Cooperação e Intercâmbio Técnico, Científico e Educacional, abrangendo atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de engenharia de materiais compostos, voltados a bioengenharia, esportes e lazer.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre as partes, formalizado mediante Termo Aditivo, ou, ainda, rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de uma parte às demais, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de agosto de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de agosto de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA